

DECISÃO 151/2000

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.018314/00-34 e o disposto no Artigo 12, inciso XI, do Estatuto

DE C I D E

AD REFERENDUM do Conselho Universitário aprovar a alteração do número total de vagas oferecidas nos cursos de graduação para o Concurso Vestibular 2001 de 4075 vagas para 4082 vagas.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2000.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.